



# Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**OFÍCIO Nº 24/2022 - Ilustríssimo representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia: ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE BROTAS DE MACAÚBAS NO EXERCÍCIO DE 2019.**



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Presidente:** Johnson Jonny Sodré Coêlho  
**Editor:** Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE  
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 - B - Fone/Fax: (0xx77) 3644 - 2016 - CEP 47.560 - 000 - Brotas de Macaúbas - BA

**OFÍCIO Nº 24/2022**  
**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE**  
**BROTAS DE MACAÚBAS NO EXERCÍCIO DE 2019.**

Ilustríssimo representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

Servimo-nos do presente para notificar Vossas Senhorias de que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa o Processo de Julgamento de Contas do Executivo, relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas do Exercício de 2019, do Ex-Gestor Litercílio Nunes de Oliveira.

Na oportunidade, ressalto que a Comissão do TCM emitiu Parecer Prévio opinativo pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS com imputação de multa do exercício financeiro de 2019, concernente ao Processo TCM nº 07197e20. A Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas desta Câmara Legislativa, emitiu Parecer opinativo pela REJEIÇÃO das contas. Devidamente intimado, o Ex-Gestor apresentou defesa.

Assim, em atendimento ao artigo 163, § 5º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, caso possível, requer acompanhamento do processo e participação do representante do Tribunal de Contas Municipais para **Sessão de Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas do Exercício de 2019, designada para o dia 17 de junho de 2022, às 10:00h, no Plenário da Câmara Municipal.**

Meus protestos de elevada estima.

Brotas de Macaúbas – Bahia, 07 de junho de 2022.

  
Johnson Jonny Sodré Coelho  
Presidente da Mesa Diretora  
da Câmara Municipal de Vereadores

